

INDICAÇÃO Nº 5/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, vereador Altenir Rodrigues da Silva, juntamente com os demais vereadores da Casa, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente e atendendo à demanda apresentada pela comunidade de assentados do Rincão do Ivaí durante a sessão ordinária deste dia, INDICA ao Poder Executivo Municipal que mantenha e traga para a Escola União e Vitória todos os alunos das demais Comunidades que frequentam os primeiros anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e, mantenham na Escola João Gonçalves Vieira, localizada no Capão Bonito, todos os alunos que frequentam os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) para que ambas as escolas sejam preservadas em pleno funcionamento.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, antecipamos nossos agradecimentos em nome daquelas comunidades.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 17 de Abril de 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente PP

Sandro Drum

Vereador MDB

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora PT

Gildo de Oliveira Brandão

Vereador MDB

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vereadora PDT

José Jair Borges

Vereador PDT

José Sérgio de Carvalho

Vereador Progressistas

Orquelita Salgado da Costa

Vereadora MDB

Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Progressistas